



Relatório - Missão de Interesse do CAU/BR

1. LOCAL E DATA:

DATA:	10 DE MAIO DE 2019
EVENTO	SEMINÁRIO ENSINO A DISTÂNCIA E AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CAU/DF
LOCAL:	UNIVERSIDADE CAIXA - BRASÍLIA/DF
NOME	CONS. Andrea Lúcia Vilella Arruda

2. REPRESENTAÇÃO:

Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEF do CAU/BR).

3. ESCOPO/HISTÓRICO:

Histórico e descrição do evento:

Debater sobre o ensino de Arquitetura e Urbanismo, trocando ideias e experiências sobre o “Ensino a Distância e Diretrizes Curriculares Nacionais”.

4. PRINCIPAIS PARTICIPANTES:

Relação dos principais participantes do evento. Caso possível, relacionar os contatos desses em documento separado, o qual não constará da publicação e sim dos arquivos da Presidência da autarquia.

Conselheiros das CEFs do CAU/DF e CAU/BR, coordenadores, professores e estudantes de cursos de Arquitetura e Urbanismo e interessados no ensino de Arquitetura e Urbanismo.

5. OBJETIVOS:

Objetivos da participação do representante da autarquia no evento:

Participar do amplo diálogo entre os profissionais da área e comunidade acadêmica, através do fomento de discussões sobre a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, a serem encaminhadas ao Conselho Nacional de Educação (CNE), em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA).

6. PROGRAMAÇÃO:

Programa do evento, contendo os temas e composição de mesa/expositor, em cada período do evento:

Manhã

8h Recepção

8h30 Abertura Presidente do CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha

8h45 Palestra CEF CAU/BR - Os números do ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil

9h15 Palestra Conselheira Andrea Vilella, coordenadora da CEF-CAU/BR - A Deliberação Plenária DPOBR n. 0088- 01/2019, “que aprova a recusa de registro profissional, pelos CAU/UFs, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância.” Antecedentes, motivação e desdobramentos.

9h45 Intervalo para café 10h Palestra - Legislação brasileira relacionada a EAD nos cursos superiores.

10h30 Palestra João Carlos Correia, presidente da ABEA - Histórico das discussões sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais e seu estágio atual.



11h00 Discussões

12h Encerramento das atividades da manhã

Tarde

14h Palestra Prof.a Maria Elisa Baptista - A construção do documento de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais e seu estágio atual.

14h30 Divisão dos participantes em grupos de trabalho que irão responder a três questões:

1 Quais conteúdos curriculares não podem, em nenhuma hipótese, ser ministrados, total ou parcialmente, a distância no curso de graduação em arquitetura e urbanismo?

2 Quais conteúdos curriculares admite-se que sejam ministrados, total ou parcialmente, a distância no curso de graduação em arquitetura e urbanismo?

3 Em se admitindo que haja conteúdos que possam ser ministrados, total ou parcialmente, a distância no curso de graduação em arquitetura e urbanismo, em que condições isso deve ocorrer?

16h30 Intervalo para café e organização dos resultados

17h Apresentação do resultado dos grupos e encaminhamento ao CAU/BR

17h30 Discussão final

18h Encerramento

7. RELATO:

Exposição dos pontos abordados em cada tema, com justificativas, quando existentes.

A coordenadora da Comissão Permanente de Ensino e Formação (CEF), arq. urb. Gabriela de Souza Tenório, deu boas-vindas aos cerca de 30 participantes.

Na abertura, o presidente do CAU/DF, arq. Daniel Mangabeira, citou o escritor Sérgio Ferro e seu livro “Arquitetura e Trabalho Livre” (1980), em uma primeira abordagem sobre o tema do evento. Além disso, fez um questionamento à plateia: *ensino presencial não é sinônimo de qualidade, portanto EAD é sinônimo de deficiência?* Segundo ele, a discussão da questão não pode ficar no campo filosófico. “Estamos discutindo política de Estado, de mercado, de ensino”, justificou o presidente do CAU/DF.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), arq. urb. Luciano Guimarães, também participou da abertura do seminário, que contou ainda com a presença do presidente do CAU de São Paulo, arq. urb. José Roberto Geraldine Junior. “Não se trata apenas de fiscalizarmos o exercício profissional, mas também a formação. Somos obrigados, por lei, a termos uma comissão específica para discutirmos o ensino e a formação. É, portanto, também nossa obrigação, embora essa função de discutirmos com as autoridades não seja reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Educação”, argumentou o presidente do CAU/BR.

A programação da manhã avançou com a palestra do coordenador do Colegiado de Entidade Distritais de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CEAU-DF), Prof. Joe Rodrigues. O arquiteto e urbanista abordou a legislação brasileira relacionada à EAD nos cursos superiores, com uma apresentação impecável.

Em seguida, a CEF do CAU/BR fez a sua apresentação com o histórico das ações que motivaram a Resolução CAU/BR nº 88-01/2019, que aprova a recusa de registro profissional, pelos CAU/UFs, a egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância.

Para encerrar as atividades da manhã, o presidente da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), Prof. João Carlos Correia, apresentou um relato das discussões sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais e seu estágio atual.



O período vespertino do seminário *Ensino a Distância e Diretrizes Curriculares Nacionais* foi marcado pela palestra inicial da professora Maria Elisa Baptista, sobre o tema “A construção do documento de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais e seu estágio atual”.

Grupos de discussões foram formados para que pudessem discutir, entre si, sobre três questões: 1) quais conteúdos curriculares não podem, em nenhuma hipótese, ser ministrados, total ou parcialmente, a distância no curso de graduação em arquitetura e urbanismo? 2) Quais conteúdos curriculares admite-se que sejam ministrados, total ou parcialmente, a distância no curso de graduação em arquitetura e urbanismo? e 3) Em se admitindo que haja conteúdos que possam ser ministrados, total ou parcialmente, a distância no curso de graduação em arquitetura e urbanismo, em que condições isso deve ocorrer?

8. CONCLUSÃO:

Especificação dos encaminhamentos a serem tomados pelos demais participantes, bem como os solicitados para a autarquia, com nomeação dos responsáveis por cada um deles. Conclusões tomadas em conjunto pelos participantes. Opinião pessoal do representante sobre o evento e assuntos discutidos.

As discussões entre os grupos de trabalho refletiram a qualidade do evento. Importante destacar que todos os grupos foram unânimes em reconhecer que a modalidade EaD pode contribuir com o ensino presencial, mas nunca o substituir.

O resultado das discussões será formatado em uma minuta de documento pela CEF-CAU/DF e, posteriormente, será encaminhado ao CAU/BR para conhecimento.

Montes Claros, 20 de maio de 2019.

Prof. Andrea Lúcia Vilella Arruda

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF do CAU/BR